



JUSTIÇA ELEITORAL  
33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO - MS  
RUA TUPINAMBA, N.69 - CENTRO Telefone 34742191

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO  
Inscrição: 009151131937      Zona: 33    Seção: 104  
Município: 91731 - ELDORADO    UF: MS  
Data de nascimento: 28/09/1964    Domiciliada desde: 06/08/1988  
Filiação: CARMEN RODRIGUES  
              JOSE NAVACCHI

Em 25 de junho de 2014.

  
CLEONICE CLEUZA DA SILVA GALHARDO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

“O conceito de quiteação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.”

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.